



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.687, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidores para secretariar Comissão Processante criada nos termos do inciso II do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, para atuar no processo nº 2023.02.0048 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa Nº 543 de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear as servidoras comissionadas Ana Carolina da Cruz Soares e Lorrane Costa Ribeiro para secretariar a Comissão Processante constituída por força e para o fim a que se refere o protocolo nº 3580 de 19 de dezembro de 2023, Processo nº 2023-02-0048.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de dezembro de 2023,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapi.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 21 / 12 / 23

SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado em 21 / 12 / 23
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006

Servidor Responsável